

ATA DE FECHAMENTO DO ACORDO – ELÉTRICA

DATA: 19/11/2019

01 – VIGÊNCIA/DATA BASE

- Manutenção da data base em 01 de setembro;
- Cancelamento do Termo Aditivo e fechamento de uma nova Convenção Coletiva de Trabalho com vigência até 31/08/2021, com negociação das cláusulas econômicas em setembro/2020.

02 - REAJUSTE

- a) 1,63% aplicado sobre os salários equiparados/reajustados para todos os trabalhadores, a partir de 01 de janeiro de 2020;
- b) 1,63% aplicado sobre os salários reajustados, conforme previsto na letra “a” acima, a partir 01 de maio de 2020.

03 – ALIMENTAÇÃO

- As empresas fornecerão retroativo a 01 de outubro de 2019, um vale refeição no valor facial de R\$ 18,51 (dezoito reais e cinquenta e um centavos), por dia de efetivo trabalho.

04 – CAFÉ DA MANHÃ

- As empresas que podem optar pelo fornecimento do café da manhã “in natura” ou o pagamento do valor mensal de R\$ 72,19 (setenta e dois reais e dezenove centavos) retroativo a 01 de outubro de 2019.

05 – CESTA BÁSICA

- Retroativo a 01 de outubro de 2019 as empresas fornecerão:
 - Cesta Básica comum no valor de R\$ R\$ 89,93 (oitenta e nove reais e noventa e três centavos);
 - Cesta Básica especial no valor de R\$169,80 (cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Não tendo mais nada a acrescentar firmamos a presente ata.

